

PORTARIA Nº 942/2024/GS/SEDUC

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º EXCLUIR o nome dos servidores da PORTARIA Nº 1.586/2023/GS/SEDUC/MT de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, publicado no D.O.E. nº 28.633 do dia 11 de dezembro de 2023:

EXERCICIO: 2022/
2023

DRE	MATR.	VINC.	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO	
DRE - SINOP	11xx86	20	ELEN CRISTINA FREIRE CORRADE	03/04/2022 02/04/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
DRE - SINOP	24xx31	11	ALINE IGNES DEBOLETO LEITE	25/04/2022 24/04/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
DRE - SINOP	22xx90	18	EDNEY HAUBRICHT	25/04/2022 24/04/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
DRE - SINOP	24xx68	1	REBEKA RUIZ ORNELLAS	BASECHNIK 12/09/2022 11/09/2023	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

Motivo: Afastamento das atividades laborais inferior a 185 dias.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2024.

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário de Estado de Educação

(Designado pela Portaria nº 914/2024/GS/SEDUC/MT, publicado no D.O.E 09/09/2024, p. 44, nº 28.824)

(Original assinado)